



## PARECER TÉCNICO Nº 003-RDC 12/2017-DE

**PROCESSO** RDC ELETRÔNICO Nº 012/2017-FUA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS MANAUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Em resposta ao Memo Nº 018/2018 - CPL-UFAM, datado de 30 de janeiro de 2018, apresentamos o parecer referente a qualificação técnica e proposta da empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ 17.278.082/0001-33, cujo valor é de R\$ 2.169.526,24 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Em relação aos Atestados de Execução de Obra ou Serviços de Engenharia apresentados, os responsáveis técnicos executaram serviços com a comprovação de parcelas de notável relevância técnica e valor significativo para contratação; **AFIRMAMOS** que para este item **ESTÁ EM CONFORMIDADE**.

Quanto ao orçamento, a proposta entregue pela proponente apresenta desconto global de 15,28% em relação ao orçamento de referência, com LS, BDI de serviços e BDI de equipamentos em 113,54%, 22,23% e 13,24% respectivamente

Quanto aos descontos de maior relevância, há itens com redução de valores em percentuais significativos, podendo comprometer a execução do objeto em epígrafe: Itens 95302 (25,84%), FUA.9535 (28,89%), 91926 (29,94%), 72284 (39,79%), 91926 (29,94%), 73963/14 (30,05%), 93627 (37,25%), FUA.73882/1 (30,52%) e FUA.83623/1 (93,51%) – ORÇAMENTO – P1; item 91926 (29,94%) – ORÇAMENTO – P2; item fua.73773/005 (63,99%) – ORÇAMENTO – P3; itens 91926 (29,95%) e FUA.73953/1 (26,90%) – ORÇAMENTO – P5.

Foi identificado nas planilhas apresentadas, **DIFERENÇA CONTÁBIL NO VALOR DE R\$ 1.655,42** (hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no somatório dos



preços dos itens do orçamento **DEVIDO A ARREDONDAMENTOS**. A apresentação de propostas deve ser feita em planilhas truncadas em duas casas decimais, para que não haja divergências entre o preço que se lê e o que efetivamente está proposto. No caso em questão, a proponente apresentou proposta com preços arredondados no valor de R\$ 2.169.526,24 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), o preço truncado, contudo, considerados os quantitativos apresentados pela empresa, está no valor de R\$ 2.171.181,66 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Na planilha Sintética, observou-se **ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS** dos itens FUA-85010 e FUA.73932/2, além de **AUMENTO NO PREÇO PROPOSTO** nos itens FUA.73953/1 e FUA.18.038.0030, se comparados ao orçamento de referência, o que é passível de eliminação, conforme item 10.2, alíneas “b”, “d” e “h” do edital.

Diante do exposto, após análise técnica dos documentos, cabe informar que a proposta apresentada pela licitante, **NÃO ATENDE AO EDITAL**, sugerindo-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da mesma.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Coordenação de projetos

Engº Edival Arevalo da Costa  
Siape: 2374688

Manaus (07) de janeiro de 2018